



# INDICAÇÃO N.º 109/85

APROVADO

discussão

Em 17/09/85

PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

CONSIDERANDO, que cabe às autoridades cooperar para diminuir ou até extinguir com problemas que impedem o desenvolvimento de um povo;

CONSIDERANDO, que de maneira especial tem às autoridades de voltar-se para a área estudantil, base principal de formação de nosso povo;

CONSIDERANDO, que os estudantes da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cabo Frio, está carecendo dos poderes constituídos para harmonizar e tranquilizar os que ali se aprimoram;

CONSIDERANDO, ser a nossa "faculdade" a primeira / na nossa região, e que é necessário um despertamento de todos nós afim de amá-la com mais ardor, olhando para os que ali estudam com mais simpatia;

CONSIDERANDO, que até o momento os nossos estudantes carentes não tem uma ajuda ou cooperação, pois com o alto custo de sua mensalidade, vem ocasionando sérios desequilíbrios financeiros, causando até desistência para aqueles / que necessitam e tem força de vontade de estudar.

I N D I C A, à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para propiciar benefícios para os estudantes da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cabo Frio, atendendo os reclamos dos estudantes.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1.985.

Vereador Mauro José de Azevedo

A u t o r